



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Contratos e Convênios

Apostilamento SEI-GDF n.º n.º 01 ao Contrato nº 003/2018 -
SEMOB/2018 - SEMOB/COFIC/DICON

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018 - SEMOB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-
SEMOB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA A&T
ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA -
EPP.**

PROCESSO SEI-GDF Nº 0090-001022/2017.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de apostilamento objetiva a RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO nº 003/2018 - SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a empresa URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, conforme abaixo:

1. Em função de erro material, onde se lê no preâmbulo do Contrato "O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.729/0001-56", leia-se: "O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56".
2. Em função de erro material, onde se lê no preâmbulo do Contrato "A&T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.138.983/0001-50", leia-se "A&T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.136.983/0001-50."
3. Ficam mantidas as cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília, 14 de maio de 2018.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO NEY DAMASCENO, Secretário(a) de Estado de Mobilidade**, em 16/05/2018, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **8058167** código CRC= **049454C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075900 - DF

6134413449
